



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA

Aos vinte e dois mês de agosto de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Maria o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua Assessora, Andrea Koliver, e do Assistente de Gabinete André de Lima Fontan, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 2384/2019. Todos foram recebidos pela Coordenadora, Nádia Garcia Mena Barreto, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 18.09.2018

Data de Implantação do PJe: 24.10.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 22.08.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Gustavo Fontoura Vieira	1ª Vara do Trabalho de Santa Maria

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 61 a 72 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nádia Garcia Mena Barreto	TJAA	Coordenadora (CJ1)	21.03.2017
2	Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	TJAA	Assistente (FC02)	03.11.2011
3	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	TJAA	-	25.03.1993
4	Jaderson Denardin Visentini	TJAA	-	18.05.2007
SEG	José Joaquim Boeno Ferreira	TJAA – Especialidade Segurança	-	11.06.2001
SEG	Vítor Antônio Pigatto	TJAA – Especialidade Segurança	-	09.06.2005

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabício Pessotto Balem	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.04.2018
2	Júlio César Gottfried Freitas		01.07.2008
3	Patricio Marchetti		23.09.2016
4	Stephan Bertollo Santana		29.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.08.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO*			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4	27
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3	
	PAT- Paternidade	20	
Jaderson Denardin Visentini	LTS - Tratamento de Saúde	256	273
	LPF - Doença em pessoa da família	15	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	-	-	-



José Joaquim Boeno Ferreira (TJAA – Especialidade Segurança)	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Nádia Garcia Mena Barreto	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Vítor Antônio Pigatto (TJAA – Especialidade Segurança)	LTS - Tratamento de Saúde	3	5
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS*			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Fabrizio Pessotto Balem	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	9	10
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1	
Júlio César Gottfried Freitas	DPON - Dispensa do ponto	4	4
Patricio Marchetti	DPON - Dispensa do ponto	1	1
Stephan Bertollo Santana	LTS - Tratamento de Saúde	15	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2019)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado*

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	14/11/2013	15/02/2018	4 anos, 3 meses e 2 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.08.2019)

* Não houve movimentação de servidores lotados na Central de Mandados durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE FEITOS TRABALHISTAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/08 a 2018/07	185	R\$ 1.027,58	R\$ 0,00
Média mensal	15,42	R\$ 85,63	R\$ 0,00
2018/08 a 2019/07	58	R\$ 306,55	R\$ 18,10
Média mensal	4,83	R\$ 25,55	R\$ 1,51
Variação	-68,65%	-70,17%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 02/08/2019)

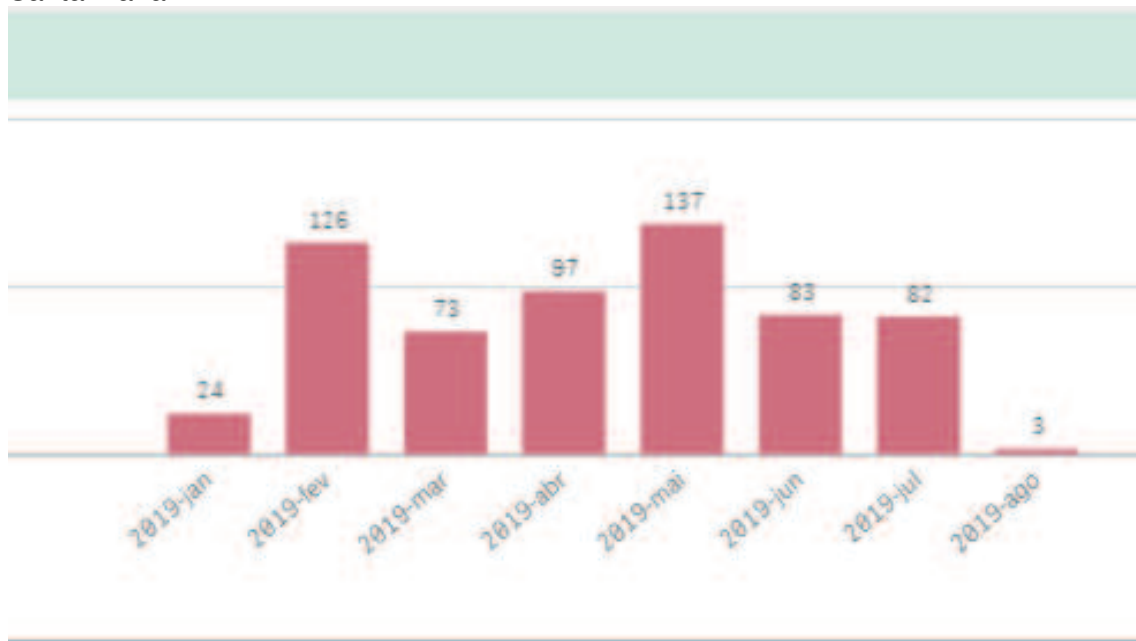
Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 4,83 certidões negativas por mês no período de agosto de 2018 a julho de 2019, média 68,65% inferior à verificada no período anterior.

As certidões de ações trabalhistas, historicamente, sempre foram expedidas em cada Comarca, informando as ações em tramitação somente no respectivo Foro. O cômputo do número de certidões expedidas era obtido mediante informação dos emolumentos arrecadados e dispensados lançados no programa Boletim Foro. Após a implementação do processo eletrônico, e com a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, foi necessário o aprimoramento do sistema de expedição de certidões de ações trabalhistas. Em face disso, foi instituído o sistema de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) em 2017; no entanto, esse sistema não computava a certidões eletrônicas



expedidas pelas Unidades. Dessa forma, para registro do trabalho das CCDFs para expedição de certidões eletrônicas, se convencionou que as Unidades continuassem a registrar no programa Boletim Foro os emolumentos arrecadados e dispensados, inclusive quando da utilização do sistema CEAT.

Paralelamente, tendo em vista que algumas unidades não registravam, efetivamente, a dispensa de emolumentos quando da expedição de CEATs, foi solicitada por esta Corregedoria à Secretaria de Tecnologia da Informação a criação de um contador para cômputo das certidões expedidas pelo sistema CEAT para cada Foro. Essa solução tecnológica ficou pronta em março do corrente ano e, conforme o gráfico abaixo, no corrente ano já foram computadas 625 certidões eletrônicas expedidas de CCDF de Santa Maria:



A Coordenadora informa, também, que a Unidade somente informa os emolumentos recebidos no programa “Boletim Foro”, não informando os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.

A Coordenadora informa, ainda, que as solicitações de certidões negativas são atendidas no mesmo dia, e que, após a elaboração das certidões e da entrega destas às partes, são arquivados os requerimentos e documentos que o acompanharam, sendo que os documentos e a GRU são mantidos arquivados na Unidade pelo prazo de 180 dias.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

	CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS		
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Reclamatória-Ordinário	22	0	-100,00%
Restauração de Autos	1	0	-100,00%
Outros	0	1	-
TOTAL	23	1	-95,65%
MÉDIA POR MÊS	1,92	0,08	-95,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

Constata-se que nos últimos doze meses foi cadastrado apenas um processo físico no Foro Trabalhista de Santa Maria, registrando-se uma média de 0,08 processo por mês. Constata-se, ainda, que esse cadastro corresponde a ação acessória cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.



Dessa forma, encontram-se atendidas as disposições da Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a qual determina que todas as novas ações tramitem pelo sistema PJe.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/08 a 2018/07	8.177	223	36,67
2018/08 a 2019/07	5.805	225	25,80
Variação	-29,01%	0,90%	-29,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

No período de 2018/08 a 2019/07, foram protocolizadas 5.805 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 25,80 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 29,64% na média de petições e documentos protocolizados.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 60, inc. V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Maria se localiza em dois andares distintos: no arquivo superior, denominado Centro Regional de Memória, são armazenados os processos arquivados definitivamente entre os anos de 1942 e 2012, e no andar térreo, ao lado da CCDF/Central de Mandados, são armazenados tanto os processos arquivados definitivamente nos demais anos quanto os processos arquivados com dívida. A Coordenadora informa que, quando do recebimento das guias/lotas de processos para remessa ao arquivo, é feita a conferência e a aposição do carimbo de baixa, e, em seguida, os lotes são empacotados e colocados na estante e, ordem cronológica de recebimento.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correccional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados. No momento da correição, a Coordenadora manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro e solicitou a disponibilização de mais estantes para reorganizar o espaço.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se não haver processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 64 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Maria está dividida em quatro setores:



SETOR 1 (atualmente ocupado pelo oficial Fabrício Pessotto Balem): compreende o Centro de Santa Maria e os bairros Bonfim e Fátima (mandados de processos ímpares da 1ª VT), os bairros Nonoai, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora Medianeira, Lorenzi, Tomazzeti, Urlândia, Dom Antônio Reis, Duque de Caxias e Uglione, os distritos de Santa Flora e Passo do Verde e os municípios de Formigueiro e São Sepé;

SETOR 2 (atualmente ocupado pelo oficial Stephan Bertollo Santana): compreende o Centro de Santa Maria e os bairros Bonfim e Fátima (mandados de processos pares da 1ª VT), os bairros Rosário, Carolina, Caturrita, Chácara das Flores, Divina Providência, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Salgado Filho, Campestre do Menino Deus, Itararé, Menino Jesus, Presidente João Goulart e Passo D'Areia, o distrito de Santo Antão e os municípios de Itaara, Ivorá, São Martinho da Serra, Júlio de Castilhos e Restinga Seca;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo oficial Julio Cesar Gottfried Freitas): compreende o Centro de Santa Maria e os bairros Bonfim e Fátima (mandados de processos ímpares da 2ª VT), os bairros Pé de Plátano, Camobi, Diácono João Luiz Pozzobon, Cerrito, São José, Km 3 e Nossa Senhora das Dores, os distritos de Pains, Palma, Arroio Grande e Arroio do Só e os municípios de Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Pinhal Grande, São João do Polêsine e Silveira Martins;

SETOR 4 (atualmente ocupado pelo oficial Patrício Marchetti): compreende o Centro de Santa Maria e os bairros Bonfim e Fátima (mandados de processos pares da 2ª VT), os bairros Noal, Patronato, Agro-Industrial, Boi Morto, Juscelino Kubitschek, Pinheiro Machado, Renascença, Nova Santa Marta, São João e Tancredo Neves, os distritos de São Valentim e Boca do Monte e os municípios de Dilermando de Aguiar, São Pedro do Sul, Mata, Toropi, Quevedos e Jari.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada seis meses, nos meses de janeiro e julho.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é feita uma vez por semana, sendo dado tratamento diferenciado aos mandados urgentes, os quais são distribuídos quando necessário, e aos mandados em regime de plantão, os quais são distribuídos no mesmo dia.

Segundo informa a Coordenadora, a devolução de mandados da Central para as Varas do Trabalho é feita, normalmente, duas vezes por semana – exceto quando há devolução de mandados urgentes ou do plantão.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	623	51,92
2018/08 a 2019/07	519	43,25
Variação	-16,69%	-16,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/08 a 2018/07	2.337	194,75
2018/08 a 2019/07	2.837	236,42
Variação	21,39%	21,39%



(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/08/2019)

No período de agosto de 2018 a julho de 2019, a Central de Mandados de Santa Maria recebeu 3.356 mandados, sendo 519 de processos físicos e 2.837 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 279,67 mandados, 13,38% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (246,67).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Busca e Apreensão	27	33	22,22%
Citação	117	43	-63,25%
Condução de Testemunha	0	0	#DIV/0!
Notificação	224	204	-8,93%
Penhora	209	169	-19,14%
Outros	50	89	78,00%
TOTAL	627	538	-14,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Notificação	597	0	-100,00%
Mandado	1.652	2.809	70,04%
Ofícios	28	0	-100,00%
TOTAL	2.277	2.809	23,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/08/2019)

Foram cumpridos 3.347 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/08 a 2019/07, dos quais 538 oriundos de processos físicos e 2.809 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 278,92. Houve um aumento de 443 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma elevação de 15,25% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, as notificações foram a espécie mais frequente entre 2018/08 e 2019/07 (204), seguidas pelas penhoras (169). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017), todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Variação
Busca e Apreensão	8,96	7,27	-18,86%
Citação	13,72	8,21	-40,16%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	9,95	6,68	-32,88%
Penhora	42,00	21,51	-48,77%
Outros	16,44	11,85	-27,90%
PRAZO MÉDIO GERAL	21,81	12,35	-43,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)



TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/08 a 2018/07	2018/08 a 2019/07	Varição
Notificação	18,70	-	-
Mandado	22,14	18,53	-16,31%
Ofício	8,75	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	21,07	18,53	-12,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/08/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Santa Maria recuou 43,36% no interregno de 2018/08 a 2019/07, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 21,51 dias), seguidas pelos mandados classificados como “outros” (média de 11,85 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (6,68 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 18,53 dias no período avaliado, lapso 12,07% menor do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	7	25,93%	6	18,18%
Citação	40	34,19%	14	32,56%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	62	27,68%	39	19,12%
Penhora	165	78,95%	97	57,40%
Outros	14	28,00%	20	22,47%
TOTAL GERAL	288	45,93%	176	32,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	353	59,13%	0	-
Mandado	1.000	60,53%	1.613	57,42%
Ofício	13	46,43%	0	-
TOTAL GERAL	1.366	59,99%	1.613	57,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/08/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se uma elevação no número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 176 mandados após o decurso do prazo legal entre agosto de 2018 e julho de 2019, valor correspondente a 32,71% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (45,93%). Os mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (57,40%), seguidos pelas citações (32,56%).



Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.613 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/08 e 2019/07 – o equivalente a 57,42% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000464-02.2012.5.04.0702	Outros	25/02/2019	25/06/2019	120
0000366-51.2011.5.04.0702	Outros	04/02/2019	20/05/2019	105
0000027-90.2014.5.04.0701	Penhora	25/03/2019	05/07/2019	102
0000433-11.2014.5.04.0702	Penhora	01/04/2019	05/07/2019	95
0000408-69.2012.5.04.0701	Penhora	03/12/2018	27/02/2019	86
0000215-17.2013.5.04.0702	Penhora	28/05/2018	21/08/2018	85
0001124-62.2013.5.04.0701	Penhora	17/12/2018	12/03/2019	85
0000091-68.2012.5.04.0702	Penhora	04/06/2018	27/08/2018	84
0011400-41.2002.5.04.0701	Penhora	17/09/2018	07/12/2018	81
0030600-84.2009.5.04.0702	Outros	04/06/2018	22/08/2018	79
0000305-59.2012.5.04.0702	Penhora	26/11/2018	12/02/2019	78
0211300-26.2007.5.04.0702	Penhora	27/08/2018	12/11/2018	77
0211300-26.2007.5.04.0702	Outros	25/03/2019	07/06/2019	74
0000278-08.2014.5.04.0702	Penhora	28/05/2018	10/08/2018	74
0088100-02.1995.5.04.0702	Notificação	11/02/2019	22/04/2019	70
0000725-04.2011.5.04.0701	Penhora	13/06/2018	15/08/2018	63
0000725-04.2011.5.04.0701	Penhora	03/10/2018	04/12/2018	62
0000162-02.2014.5.04.0702	Penhora	15/10/2018	14/12/2018	60
0000845-39.2014.5.04.0702	Busca e Apreensão	06/05/2019	04/07/2019	59
0044900-85.2008.5.04.0702	Penhora	28/01/2019	27/03/2019	58
0000984-25.2013.5.04.0702	Penhora	20/08/2018	16/10/2018	57
0000164-69.2014.5.04.0702	Penhora	08/04/2019	04/06/2019	57
0000588-17.2014.5.04.0701	Penhora	19/07/2018	12/09/2018	55
0000200-34.2002.5.04.0702	Penhora	04/02/2019	28/03/2019	52
0000126-94.2013.5.04.0701	Outros	25/03/2019	16/05/2019	52
0000126-94.2013.5.04.0701	Outros	25/03/2019	16/05/2019	52
0000568-26.2014.5.04.0701	Penhora	22/10/2018	12/12/2018	51
0001196-83.2012.5.04.0701	Penhora	15/04/2019	04/06/2019	50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021058-61.2017.5.04.0702	Mandado	30/05/2018	03/05/2019	338
0021377-29.2017.5.04.0702	Mandado	14/08/2018	28/06/2019	318
0021377-29.2017.5.04.0702	Mandado	14/08/2018	28/06/2019	318



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020373-20.2018.5.04.0702	Mandado	02/07/2018	14/05/2019	316
0020163-69.2018.5.04.0701	Mandado	14/06/2018	07/01/2019	207
0020442-55.2018.5.04.0701	Mandado	07/06/2018	13/12/2018	189
0020178-38.2018.5.04.0701	Mandado	30/05/2018	29/11/2018	183
0020158-78.2017.5.04.0702	Mandado	10/09/2018	06/03/2019	177
0020178-38.2018.5.04.0701	Mandado	30/05/2018	21/11/2018	175
0020335-11.2018.5.04.0701	Mandado	07/06/2018	22/11/2018	168
0020158-78.2017.5.04.0702	Mandado	10/09/2018	25/02/2019	168
0020158-78.2017.5.04.0702	Mandado	10/09/2018	25/02/2019	168
0020916-60.2017.5.04.0701	Mandado	01/06/2018	14/11/2018	166
0020815-57.2016.5.04.0701	Mandado	30/05/2018	07/11/2018	161
0020364-61.2018.5.04.0701	Mandado	05/06/2018	13/11/2018	161
0020175-80.2018.5.04.0702	Mandado	12/07/2018	19/12/2018	160
0020296-14.2018.5.04.0701	Mandado	19/06/2018	21/11/2018	155
0020037-53.2017.5.04.0701	Mandado	21/06/2018	21/11/2018	153
0020203-48.2018.5.04.0702	Mandado	17/08/2018	11/01/2019	147
0021217-07.2017.5.04.0701	Mandado	08/06/2018	29/10/2018	143
0020132-17.2016.5.04.0702	Mandado	21/08/2018	09/01/2019	141
0020163-06.2017.5.04.0701	Mandado	20/08/2018	07/01/2019	140
0020472-24.2017.5.04.0702	Mandado	06/11/2018	21/03/2019	135
0020815-86.2018.5.04.0701	Mandado	26/10/2018	06/03/2019	131
0020111-36.2019.5.04.0702	Mandado	28/02/2019	05/07/2019	127
0021441-39.2017.5.04.0702	Mandado	28/02/2019	05/07/2019	127
0020629-60.2018.5.04.0702	Mandado	13/09/2018	16/01/2019	125
0021060-65.2016.5.04.0702	Mandado	27/02/2019	28/06/2019	121
0021060-65.2016.5.04.0702	Mandado	27/02/2019	28/06/2019	121
0020708-42.2018.5.04.0701	Mandado	14/09/2018	09/01/2019	117
0020672-97.2018.5.04.0701	Mandado	14/09/2018	07/01/2019	115
0060300-79.2007.5.04.0701	Mandado	26/09/2018	18/01/2019	114
0020880-81.2018.5.04.0701	Mandado	30/11/2018	21/03/2019	111
0020570-77.2015.5.04.0702	Mandado	04/05/2018	22/08/2018	110
0020932-74.2018.5.04.0702	Mandado	08/01/2019	24/04/2019	106
0020329-98.2018.5.04.0702	Mandado	28/05/2018	10/09/2018	105
0020886-25.2017.5.04.0701	Mandado	08/06/2018	21/09/2018	105
0020542-07.2018.5.04.0702	Mandado	06/09/2018	19/12/2018	104
0020329-98.2018.5.04.0702	Mandado	07/06/2018	17/09/2018	102
0021284-66.2017.5.04.0702	Mandado	09/10/2018	17/01/2019	100

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/08/2019)



4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 02/08/2019, foi constatada a existência de 92 mandados (01 físico e 91 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0001261-15.2011.5.04.0701	701-00101/19	08/07/2019	Penhora	Julio Cesar Gottfried Freitas	25

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02/08/2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020161-39.2018.5.04.0721	19/10/2018	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	287
2	0021296-51.2015.5.04.0702	29/11/2018	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	246
3	0020037-53.2017.5.04.0701	12/04/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	112
4	0020037-53.2017.5.04.0701	12/04/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	112
5	0020270-76.2019.5.04.0702	27/05/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	67
6	0020946-58.2018.5.04.0702	28/05/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	66
7	0020946-58.2018.5.04.0702	28/05/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	66
8	0020534-96.2019.5.04.0701	05/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	58
9	0020615-42.2019.5.04.0702	05/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	58
10	0020615-42.2019.5.04.0702	05/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	58
11	0021431-29.2016.5.04.0702	05/06/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	58
12	0021431-29.2016.5.04.0702	05/06/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	58
13	0020620-67.2019.5.04.0701	06/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	57
14	0020321-87.2019.5.04.0702	06/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	57
15	0020696-25.2018.5.04.0702	07/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	56
16	0021058-61.2017.5.04.0702	18/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	45
17	0021576-33.2013.5.04.0333	18/06/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	45
18	0020193-57.2019.5.04.0382	21/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	42
19	0020555-72.2019.5.04.0701	21/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	42
20	0020099-93.2017.5.04.0701	24/06/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	39
21	0020643-18.2016.5.04.0701	25/06/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	38
22	0020750-57.2019.5.04.0701	26/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	37
23	0020750-57.2019.5.04.0701	26/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	37
24	0020502-91.2019.5.04.0701	26/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	37
25	0020502-91.2019.5.04.0701	26/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	37
26	0020111-39.2019.5.04.0701	28/06/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	35
27	0020325-27.2019.5.04.0702	28/06/2019	Mandado	Stephan Bertollo Santana	35
28	0021196-28.2017.5.04.0702	28/06/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	35
29	0020923-60.2016.5.04.0451	01/07/2019	Mandado	Stephan Bertollo Santana	32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0021530-96.2016.5.04.0702	02/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	31
31	0021530-96.2016.5.04.0702	02/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	31
32	0020796-46.2019.5.04.0701	05/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	28
33	0020603-28.2019.5.04.0702	08/07/2019	Mandado	Stephan Bertollo Santana	25
34	0021086-45.2016.5.04.0611	08/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	25
35	0020767-90.2019.5.04.0702	08/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	25
36	0020115-13.2018.5.04.0701	09/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	24
37	0020798-13.2019.5.04.0702	09/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	24
38	0021510-74.2017.5.04.0701	09/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	24
39	0020159-29.2018.5.04.0702	09/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	24
40	0020115-13.2018.5.04.0701	09/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	24
41	0021054-92.2015.5.04.0702	09/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	24
42	0021510-74.2017.5.04.0701	09/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	24
43	0020645-74.2019.5.04.0024	10/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	23
44	0020645-74.2019.5.04.0024	10/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	23
45	0020740-81.2017.5.04.0701	10/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	23
46	0020037-16.2018.5.04.0702	10/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	23
47	0020688-85.2017.5.04.0701	10/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	23
48	0020467-05.2017.5.04.0701	10/07/2019	Mandado	Stephan Bertollo Santana	23
49	0020560-91.2019.5.04.0702	11/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	22
50	0020246-82.2018.5.04.0702	11/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	22
51	0020246-82.2018.5.04.0702	11/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	22
52	0020060-96.2017.5.04.0701	11/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	22
53	0020553-70.2017.5.04.0702	11/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	22
54	0020397-62.2019.5.04.0201	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
55	0020397-62.2019.5.04.0201	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
56	0020802-53.2019.5.04.0701	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
57	0020516-14.2015.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	21
58	0020813-79.2019.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
59	0020771-33.2019.5.04.0701	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
60	0020431-57.2017.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	21
61	0020380-75.2019.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
62	0020246-53.2016.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Stephan Bertollo Santana	21
63	0020064-67.2016.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
64	0020813-79.2019.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
65	0020768-78.2019.5.04.0701	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
66	0020160-77.2019.5.04.0702	12/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	21
67	0020792-06.2019.5.04.0702	15/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	18
68	0020046-12.2017.5.04.0702	15/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	18
69	0020478-63.2019.5.04.0701	15/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	18
70	0020828-48.2019.5.04.0702	15/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	18



71	0020438-83.2016.5.04.0702	15/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	18
72	0020451-53.2016.5.04.0841	15/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	18
73	0020011-55.2017.5.04.0701	15/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	18
74	0020280-91.2017.5.04.0702	15/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	18
75	0020825-30.2018.5.04.0702	15/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	18
76	0021244-58.2015.5.04.0701	15/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	18
77	0020366-34.2019.5.04.0721	16/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	17
78	0020209-55.2018.5.04.0702	17/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	16
79	0006100-32.2003.5.04.0841	17/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	16
80	0020494-82.2017.5.04.0702	17/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	16
81	0020644-92.2019.5.04.0702	17/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	16
82	0021129-63.2017.5.04.0702	17/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	16
83	0020509-80.2019.5.04.0702	17/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	16
84	0020453-86.2015.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	15
85	0020662-16.2019.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	15
86	0020214-43.2019.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	15
87	0020965-64.2018.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	15
88	0020720-19.2019.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Fabricio Pessotto Balem	15
89	0020825-93.2019.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	15
90	0020134-16.2018.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Julio Cesar Gottfried Freitas	15
91	0020751-39.2019.5.04.0702	18/07/2019	Mandado	Nadia Garcia Mena Barreto	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 02/08/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Maria:

STEPHAN BERTOLLO SANTANA				
INFOR				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	13	13	06	04
Citação	32	32	10	10
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	73	71	48	50
Penhora	50	52	40	40
Outros	21	21	18	17
TOTAL	189	189	122	121
PJe-JT				
	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	180	207	00	00
Mandado	499	488	650	651
Ofício	08	10	00	00



TOTAL	687	705	650	651
--------------	------------	------------	------------	------------

FABRICIO PESSOTTO BALEM

INFOR

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	00	12	13
Citação	09	09	09	08
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	21	19	47	48
Penhora	20	13	45	50
Outros	03	03	22	22
TOTAL	54	44	135	141

PJe-JT

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	270	216	691	711
Ofício	00	00	00	00
TOTAL	270	216	691	711

JULIO CESAR GOTTFRIED FREITAS

INFOR

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	11	11	06	06
Citação	41	45	13	13
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	74	73	55	55
Penhora	75	93	35	38
Outros	18	18	24	24
TOTAL	219	240	133	136

PJe-JT

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	192	207	00	00
Mandado	501	471	713	716
Ofício	11	11	00	00
Total	704	689	713	716

PATRICIO MARCHETTI

INFOR

	2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	10	10
Citação	32	31	11	12
Condução de Testemunha	00	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	61	61	51	51
Penhora	54	51	34	41
Outros	11	08	23	26
TOTAL	161	154	129	140

PJe-JT				
2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	160	181	00	00
Mandado	488	459	630	665
Ofício	07	07	00	00
Total	655	647	630	665

NADIA GARCIA MENA BARRETO				
INFOR				
2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
TOTAL	00	00	00	00

PJe-JT				
2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	13	13	126	62
Ofício	00	00	00	00
Total	13	13	126	62

CLELIO ALVES MARCHESAN DE SOUZA DA SILVA				
INFOR				
2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
TOTAL	00	00	00	00

PJe-JT				
2017/08 a 2018/07		2018/08 a 2019/07		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	02	02	00	00



Mandado	06	05	27	04
Ofício	00	00	00	00
Total	08	07	27	04

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não prestou nem requereu** auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Santa Maria. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas às atividades desenvolvidas.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por vara. Na entrevista, disse a Coordenadora que há pouco espaço disponível no arquivo e estão precisando de mais estantes para reorganizar. Ressaltou que a 2ª Vara do Trabalho está mantendo seus processos na própria Secretaria, enquanto que a 1ª Vara do Trabalho ainda encaminha todos os processos à CCDF, o que tem dificultado o fluxo do trabalho da Unidade.

A equipe é composta por quatro servidores, quatro Oficiais de Justiça e dois Agentes de Segurança. De acordo com a Coordenadora, embora um dos servidores esteja em gozo de licença saúde desde abril, a quantidade de servidores lotados é suficiente para atender a demanda.

A unificação dos dados cadastrais é feita pela CCDF. A Unidade faz lançamento do protocolo físico, impressão e lançamento do VIPE, cartas precatórias no malote digital, o CLE, auxilia as Varas com a juntada no PJE de ofícios respondidos e digitalização de processos recebidos de outros Órgãos. Além disso, orienta partes e advogados na utilização do PJE por telefone e balcão, tarefa que, segundo a Coordenadora ainda gera muita demanda. A cobrança de carga de processos é feita, via telefone, com registro no andamento do processo no INFOR, após ter decorrido uma semana do prazo para devolução. Caso necessário, expedem notificação.

A Unidade administra as atividades do CEJUSC, que conta com o auxílio da coordenadora da CCDF e de três conciliadores. São realizadas audiências às segundas, terças e quartas-feiras, chegando a alcançar aproximadamente 30% o índice de conciliações.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção do prédio e resolver pequenas demandas.

Disse a Coordenadora que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos.

A Coordenadora acompanha os cumprimentos e, quando o prazo para devolução é excedido, a cobrança é feita pessoalmente ou por *Whatsapp*. Relatou que a distribuição dos mandados eletrônicos é feita semanalmente, sempre às segundas-feiras, de forma igualitária. Os mandados urgentes são distribuídos tão logo recebidos, para cumprimento imediato pelo plantonista. A devolução dos mandados para as Varas do Trabalho ocorre uma ou duas vezes por semana, à exceção dos mandados urgentes que são devolvidos de imediato.

Nas férias de um Oficial de Justiça, o servidor costuma sair sem resíduo e os novos mandados distribuídos aguardam o seu retorno, com exceção dos mandados de audiência e urgentes que são distribuídos semanalmente, entre os Oficiais de Justiça que estão trabalhando.

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 DETERMINAÇÕES

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, especialmente em relação aos mandados de penhora.



7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, no dia 22.08.2019, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados integrantes da Comissão dos Advogados Trabalhistas de Santa Maria: Dra. Josiane Andréa Koelzer Eskenazi (OAB/RS 25.646), Presidente das Comissão; Dr. Felipe Moraes (AOB/RSA 90.431), Secretário da Comissão, e Dra. Francine Moreira da Costa (OAB/RS 84.811). Compareceram, também, o Advogado, Dr. Luiz Guilherme Sudbrack Desessards (OAB/RS 70.311) e o Procurador do Ministério Público do Trabalho, Dr. Alexandre Marin Ragagnin.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À COOORDANORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Solicita-se à **Coordenadoria de Material e Logística** que verifique a viabilidade da aquisição de estantes para o arquivo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Santa Maria.

SOLICITAÇÃO À SEÇÃO DE ESTÁGIOS

Solicita-se à SEGESP – Seção de Estágios informações acerca da viabilidade de contratação de um estagiário do curso de arquivologia para a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Santa Maria.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2384/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pela Coordenadora, Nádia Garcia Mena Barreto, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora na Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional